



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5514/2013

Concede Licença Sem Remuneração ao funcionário.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido do interessado, através do Requerimento Protocolado sob nº 59693 de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao funcionário Senhor **JOÃO CARLOS KAISER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista, nomeado pelo Decreto nº 3990/2007 de 05 de fevereiro de 2007, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI
Secretária de Administração